ANEXO 04 – CTF DA EQUIPE TÉCNICA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
52869	22/12/2021	22/12/2021	22/03/2022

Dados básicos:

CNPJ : 02.761.715/0001-92
Razão Social : MINERAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Nome fantasia : MINERAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Data de abertura : 22/05/1997

Endereço:

logradouro: RUA VITAL BRASIL
N.º: 177 Complemento: CONJUNTO 804
Bairro: BUTANTA Município: SAO PAULO
CEP: 05503-001 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	67CRVC2Z5NS9Y9IJ

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	29/07/2015	Data de validade:	18/12/2022

CPF: 022.527.638-09

NOME: MARCOS EDUARDO ZABINI

LOGRADOURO: R: MOURATO COELHO

N.º: 90	COMPLEMENTO: 21
MUNICÍPIO: SAO PAULO	UF: SAO PAULO

Ocupações e áreas de atividades declaradas:

Engenheiro de Minas (Lavra a Céu Aberto)

Prestar consultoria e assistência técnica

09/07/1990

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;

iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e

iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	**Data da consulta:**	**CR emitido em:**	**CR válido até:**
7352533	23/02/2022	23/02/2022	23/05/2022

Dados básicos:

CPF: 003.265.917-29
Nome: CLAUDIO DE SOUZA VIEIRA JUNIOR

Endereço:

logradouro: RUA OSMAR NUNES
N.º: 421 Complemento: APTO 804
Bairro: SÃO JOÃO Município: ITAJAI
CEP: 88304-520 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	**Ocupação**	**Área de Atividade**
2140-10	Tecnólogo em Meio Ambiente	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	JBN7XKFSCX9DZMNV

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	**Data da consulta:**	**CR emitido em:**	**CR válido até:**
2216482	28/02/2022	28/02/2022	31/05/2022

Dados básicos:

CPF: 695.127.875-04
Nome: FÁBIO LIRA DAS CANDEIAS OLIVEIRA

Endereço:

logradouro: RUA FATIMA MARIA CHAGAS
N.º: 261 Complemento: SERIGY BL 03 AP 304
Bairro: JABOTIANA Município: ARACAJU
CEP: 49095-793 UF: SE

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	**Ocupação**	**Área de Atividade**
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	SBU8LAS7CXR3DXWD

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8013669	29/03/2022	29/03/2022	29/06/2022

Dados básicos:

CPF: 006.550.792-46
Nome: EDUARDO WIGBERTO PAREDES SANTOS

Endereço:

logradouro: CONJUNTO TAPAJÓS RUA ASSUAN
N.º: 18 Complemento:
Bairro: TAPANÃ Município: BELEM
CEP: 66833-290 UF: PA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
20-6	Exploração de recursos aquáticos vivos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2233-05	Médico Veterinário	Atuar na preservação ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	QVXCRFEQR6TIPFA4

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2857223	23/02/2022	23/02/2022	23/05/2022

Dados básicos:

CPF: 159.090.598-90
Nome: FERNANDO SIQUEIRA ALVARENGA

Endereço:

logradouro: RUA TAPAJÓS Nº 245
N.º: 245 Complemento:
Bairro: BARRA DA LAGOA Município: UBATUBA
CEP: 11689-028 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
20-5	Utilização do patrimônio genético natural

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	MLEBB5717J24BJUP

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

CONSULTA CONSOLIDADA DOS DADOS DA INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/AIDA

Dados básicos:

Nome: FREDERICO TOGNIN

CPF: 285.392.548-08

Data de Nascimento: 19/09/1981 | Sexo: Masculino

Nº documento de identidade: 321287186 | Data de expedição: 23/09/2013

Órgão emissor: SSP | UF de emissão: SP

Nome da mãe: LEONILDA CEREZINO TOGNIN

Situação cadastral: Ativo | Última alteração da inscrição: 30/03/2022

Certificado digital:

Endereços:

Endereço:

Logradouro: RUA RUBENS GUELLI

Nº: 134 | Complemento: SL 307

Bairro: ITAIGARA | Munícipio: SALVADOR

CEP: 41815-135 | UF: BA

(DDD) e nº de telefone: (0XX71) 9985-0386

Endereço para correspondência:

Logradouro: RUA RUBENS GUELLI

Nº: 134 | Complemento: SL 307

Bairro: ITAIGARA | Munícipio: SALVADOR

CEP: 41815135 | UF: BA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: ftognin@hotmail.com

"E-mail" secundário: fred@tamar.org.br

Recuperação de senhas:

Requerente: SISREGWEB

"E-mail" do requerente: ftognin@hotmail.com

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	**Data da consulta:**	**CR emitido em:**	**CR válido até:**
5711650	29/03/2022	29/03/2022	29/06/2022

Dados básicos:

CPF: 974.976.222-34
Nome: JÉSSICA SAN MARTIN MATOS

Endereço:

logradouro: RUA ALACID NUNES
N.º: 15 Complemento: RESIDENCIAL ATLANTA
Bairro: TENONE Município: BELEM
CEP: 66820-020 UF: PA

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	**Ocupação**	**Área de Atividade**
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	53J1QNZPS13JTHXB

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8013672	29/03/2022	29/03/2022	29/06/2022

Dados básicos:

CPF: 020.398.222-32
Nome: JÉSSYCA FREITAS MELGAÇO

Endereço:

logradouro: SN1 ALAMEDA MOTA
N.º: 27 Complemento: CIDADE NOVA 2
Bairro: COQUEIRO Município: ANANINDEUA
CEP: 67130-630 UF: PA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
20-6	Exploração de recursos aquáticos vivos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	1721QRRY3EKD9K31

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8017709	29/03/2022	29/03/2022	29/06/2022

Dados básicos:

CPF: 388.889.042-04
Nome: JOILSON RODRIGUES DOS SANTOS

Endereço:

logradouro: AVENIDA 22 DE JULHO
N.º: 1072 Complemento: CONJ. LAURINDO BANHA
Bairro: NOVO BURITIZAL Município: MACAPA
CEP: 68904-670 UF: AP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
20-6	Exploração de recursos aquáticos vivos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	4831P8W43LXER1N2

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	**Data da consulta:**	**CR emitido em:**	**CR válido até:**
2675349	17/03/2022	17/03/2022	17/06/2022

Dados básicos:

CPF: 594.394.912-72
Nome: JOSIE FIGUEIREDO BARBOSA

Endereço:

logradouro: CONJUNTO MAGUARI, ALAMEDA 31
N.º: 25 Complemento:
Bairro: COQUEIRO Município: BELEM
CEP: 66823-099 UF: PA

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	**Ocupação**	**Área de Atividade**
2211-05	Biólogo	Estudar seres vivos
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental
2211-05	Biólogo	Manejar recursos naturais
2211-05	Biólogo	Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	N8FIER4ZVFFI4FFK

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	**Data da consulta:**	**CR emitido em:**	**CR válido até:**
8013622	29/03/2022	29/03/2022	29/06/2022

Dados básicos:

CPF: 022.823.492-10
Nome: KAROLINE PETRINI PINHEIRO DA CRUZ

Endereço:

logradouro: RUA FARIAS DE BRITO
N.º: 133 Complemento:
Bairro: SÃO BRÁS Município: BELEM
CEP: 66090-270 UF: PA

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	**Ocupação**	**Área de Atividade**
2233-05	Médico Veterinário	Atuar na preservação ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	HLNXYK7XSVHEKGSB

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Data de última atualização:	28/01/2021	Data de validade:	28/01/2023

CPF: 002.334.215-30

NOME: ANA CAROLINA CORREA DE MELO

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO ANTÔNIO SANTOS, CONDOMÍNIO ALPHA CLASS

N.º: 500	COMPLEMENTO: APTO: 403, BL: 09
MUNICÍPIO: ARACAJU	UF: SERGIPE

Ocupações e áreas de atividades declaradas:

Biólogo

Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

28/01/2021

TERMOS DA INSCRIÇÃO NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

A inscrição no CTF/AIDA não desobriga a pessoa física da obtenção de:

i) licenças, autorizações, permissões, concessões, ou alvarás;
ii) documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional;

iii) demais documentos exigíveis por órgãos e entidades federais, distritais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades; e

iv) do Comprovante de Inscrição e do Certificado de Regularidade emitidos pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, quando esses também forem exigíveis.

O Comprovante de Inscrição no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	**Data da consulta:**	**CR emitido em:**	**CR válido até:**
2287994	02/03/2022	02/03/2022	02/06/2022

Dados básicos:

CPF: 115.712.358-92
Nome: PAULO HUNOLD LARA

Endereço:

logradouro: AV LITORANEA S/N
N.º: SN
Complemento: LOTE 11A QUADRA 1
Bairro: PRAIA DE IMBASSAÍ
Município: MATA DE SAO JOAO
CEP: 48280-000
UF: BA

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	**Ocupação**	**Área de Atividade**
2211-05	Biólogo	Realizar consultoria e assessoria na área biológica e ambiental

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	J4S6REZFEYWIWAJ6

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8025486	20/01/2022	20/01/2022	20/04/2022

Dados básicos:

CPF: 052.568.519-77
Nome: YAÇANÃ LUANA WIENER

Endereço:

logradouro: RUA UMBELINO DAMÁSIO DE BRITO
N.º: 339 Complemento: AP 202, BLOCO B
Bairro: CENTRO Município: ITAJAI
CEP: 88303-050 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-10	Tecnólogo em Meio Ambiente	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	SISF1LI45ACLVXB6

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	**Data da consulta:**	**CR emitido em:**	**CR válido até:**
8050501	25/02/2022	25/02/2022	25/05/2022

Dados básicos:

CPF: 011.681.220-66
Nome: RENATA MARIA TAUFER

Endereço:

logradouro: HEITOR LIBERATO
N.º: 2147 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: ITAJAI
CEP: 88303-100 UF: SC

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	**Ocupação**	**Área de Atividade**
3115-05	Técnico de Controle de Meio Ambiente	Implementar projetos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	JUEHLMZEIEPMJF76

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Data/hora da recuperação: 07/11/2007 - 16:40:12

Comprovante de Inscrição:

Última atualização: 30/03/2022

Validade: 30/03/2024

Certificado de regularidade - última emissão:

Situação: Ativo

Chave de validação: ICHCNHE7KUW7SKXL

Emissão: 01/04/2022

Validade: 01/07/2022

Usuário (cancelamento):

Motivação da inscrição no CTF/AIDA:

Nº	Motivação
1	Exerço, como pessoa física, atividades sujeitas a inscrição no CTF/AIDA.

Ocupações e atividades:

Ocupação	Áreas de atividades	Data início da atividade
Biólogo	Estudar seres vivos	01/07/2007

Documento de identificação exigido:

Conselho de Fiscalização Profissional	UF	Nº de registro profissional	Data de registro/expedição
Conselho Federal de Biologia	BA	0000099109	01/11/2011

Curriculo - Plataforma Lattes:

Endereço de acesso ao CV: http://lattes.cnpq.br/8795568616147382

ANEXO III – FICHAS DE CAMPO

a h b L ¢ h w ! a 9 b ¢ h 5 h { b L b I h {						
5 ł ű ł						
I ƨ NJ ł			¢ Ş NJ Y	ƛ ƴ ƨ		
9 ă ű ł Ř ƨ						
/ ƛ Ř ł Ř Ŝ						
t NJ ł ƛ ł						
	b L b I h м		b L b I h н		b L b I h o	b L b I h
[ł ű ƛ ű dz Ř Ŝ						
[ƨ ƴ Ǝ ƛ ű dz Ř Ŝ						
Espécie						
! ƴ ƛ f Ƙ ł Ř ƛ NJ Ŝ ƛ ű ł						
! ƴ ƛ f Ƙ ł Ŝ ă lj dz Ŝ NJ Ř ł						
b ǵ Y Ŝ NJ ƨ Ř Ŝ ƨ Ǿ ƨ ă						
b ǵ Y Ŝ NJ ƨ Ř Ŝ ƨ Ǿ ƨ ă	ű NJ ł ƴ ă Ŧ Ŝ NJ ƛ Ř ƨ ă					
h Ǿ ƨ ă Ŧ dz NJ ł Ř ƨ ă						
h Ǿ ƨ ă ƴ ń ƨ Ǿ ƛ ł Ǿ Ŝ ƛ ă						
¢ Ŝ Y LJ ƨ Ř Ŝ ű NJ ł ƴ ă Ŧ Ŝ NJ ş ƴ Ǒ ƛ ł						
I ƛ ă ű ƽ NJ ƛ Ǒ ƨ Ř ƨ ƴ ƛ ƴ Ƙ ƨ						
5 ł ű ł Ř ł Ŝ Ǒ f ƨ ă ń ƨ						
5 ł ű ł Ř ł ł ō Ŝ NJ ű dz NJ ł						
C ƛ f Ƙ ƨ ű Ŝ ă Ǿ ƛ Ǿ ƨ ă						
b ł ű ƛ Y ƨ NJ ű ƨ ă						
h Ǿ ƨ ă ƴ ń ƨ Ŝ Ǒ f ƨ Ř ƛ Ř ƨ ă						
5 ƛ ł ă Ř Ŝ ƛ ƴ Ǒ dz ō ł œ ń ƨ						
h ō ă Ŝ NJ Ǿ ł œ p Ŝ ă						

PROJETO DE MONITORAMENTO DE DESOVA DE TARTARUGAS MARINHAS (PMDTM)

MONITORAMENTO DE CAMPO – ESFORÇO DE MONITORAMENTO			
Data			
Hora - inicio		**Término**	
Estado			
Cidade			
Praia			
Latitude - início		**Término**	
Longitude - início		**Término**	
Condição do Céu - início		**Término**	
Direção do Vento - início		**Término**	
Condição do Mar - início		**Término**	
Maré		**Término**	
Vento			
OBSERVAÇÕES			

ANEXO IV – ATAS E MEMÓRIAS DAS REUNIÕES COM AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ICMBIO

InstitutotiBrasileirotidotiMeiotiAmbientetietidostiRecursostiNaturaistiRenováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS MARINHOS E COSTEIROS
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS OFFSHORE

MemóriatidetiReuniãotinºti7/2022-COEXP/CGMAC/DILIC

Número do Processo: 02022.000336/2014-53

Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS

Rio de Janeiro/RJ, *na data da assinatura digital.*

Em 10/03/2022, das 09:00 às 10:50, foi realizada reunião, via plataforma Teams, sobre o Projeto de Monitoramento de Desova de Tartarugas Marinhas (PMDTM), organizada pela empresa Petrobras, como parte integrante do processo de licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima no Bloco FZA-M-59, na Bacia da Foz do Amazonas. A reunião contou com os seguintes participantes:

Petrobras: Denise Rosario, Elisa Vieira, Humberto Prates, Michelle Nunes, Patricia Rosa;

Mineral Engenharia: Claudio Souza, Fernando Alvarenga;

ICMBio (Salgado Paraense e Centro TAMAR): Alessandro Marçal, Cecília Baptistotte, Claudia Marçal, Erik dos Santos, Gabriella Pizetta, José Alvarez Junior;

COEXP/IBAMA: Clarissa Cunha, Emerson Marcondes, Erica Costa, Ivan Basseres.

A reunião teve início com uma apresentação dos presentes, seguida de uma explanação da empresa sobre o processo de licenciamento e, especificamente, sobre o PMDTM. Destacou os objetivos do projeto, que, em síntese, consistem em preencher lacunas de conhecimento sobre o ambiente da área de estudo e gerar uma linha de base, para fins de monitoramento.

A empresa também explicou as etapas de execução do processo, que se iniciou com uma etapa de sensoriamento remoto. A segunda etapa, que está em curso, é um mapeamento participativo, envolvendo reuniões com partes e instituições interessadas inseridas na área de estudo. Após o mapeamento, a etapa seguinte do projeto foca no monitoramento propriamente dito, mediante captura e marcação de espécimes, entre outras ações. Para esta etapa, a Petrobras solicitará do IBAMA a emissão de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO), a qual dependerá de anuência do ICMBio, por envolver ações em Unidades de Conservação (UCs).

Após a apresentação da empresa, seguiu-se uma discussão sobre o projeto. Os representantes do ICMBio na região do Salgado Paraense manifestaram falta de conhecimento suficiente sobre o projeto, relatando surpresa ao serem procurados por lideranças locais envolvidas pela empresa no processo de mapeamento participativo. Comentaram, ainda, que, ao analisarem o projeto, não verificaram a inclusão de ações nas UCs do Salgado Paraense. Os representantes da empresa responderam, informando que a definição de ações nessas UCs se deu a partir da etapa de sensoriamento remoto, por meio do qual foram refinados os focos das etapas seguintes.

O Coordenador da COEXP/IBAMA comentou que o processo de licenciamento ambiental ainda não contar com Licença Ambiental, se tratando de projeto de caráter prévio ao início da atividade. Comentou, também, que a Área de Estudo do processo é necessariamente mais abrangente do que a Área de Influência do empreendimento e que, apesar da Área de Estudo contemplar ações em UCs, não há UCs na Área de Influência, razão pela qual não incidiu a autorização prévia do ICMBio prevista pela Resolução CONAMA 428/2010. Acredita-se que essas particularidades do processo, além da sua longa tramitação e da transferência de titularidade, tenham contribuído para eventuais falhas de comunicação, sendo importante que a empresa atue no sentido de aprimorar a comunicação com as partes interessadas no projeto.

A reunião transcorreu com dúvidas e comentários dos representantes do ICMBio sobre o projeto sendo respondidas pela empresa.

Foi informado, ainda, que uma nova reunião de apresentação do projeto deverá ser organizada pela empresa com foco na participação de gestores de UCs na região de Soure/PA.

De parte do IBAMA, foi frisada a necessidade de renovar os esforços de comunicação com as comunidades locais não só sobre o PMDTM, mas sobre outros projetos e empreendimentos propostos para a região.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN WERNECK SANCHEZ BASSERES**, **Coordenador**, em 10/03/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **12108622** e o código CRC **C7CAAAD7**.

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53 SEI nº 12108622

Praça XV Novembro, 42 - Telefone: (21) 3077-4266
CEP 20.010-010 Rio de Janeiro/RJ - www.ibama.gov.br

PETROBRAS		
MEMÓRIA DE REUNIÃO **Projeto PMDTM**	**LOCAL:** por videoconferência	
	DATA DE REUNIÃO: 18/03/2022	
Representantes PETROBRAS:		
Elisa Vieira – elisav@petrobras.com.br		
Patricia Golodne – patriciagolodne.tata@petrobras.com.br		
Denise de Almeida Pires do Rosario - denise.rosario@petrobras.com.br		
Representantes CONTRATADA MINERAL:		
Claudio Souza – csouza@mineral.eng.br		
Fernando Alvarenga – falvarenga@mineral.eng.br		
Representantes ICMBio		
Willian Ricardo Da Silva Fernandes - willian.fernandes@icmbio.gov.br	CEPNOR	
José Benedito Alvarez Júnior - jose.junior@icmbio.gov.br	RESEX Soure	
Lisangela Aparecida Pinheiro Cassiano - lisangela.cassiano@icmbio.gov.br	RESEX Soure	

REGISTROS			
Item	**Descrição**	**Tipo**	**Data/Prazo**
1	A bióloga Elisa Vieira da Petrobras apresentou o histórico do licenciamento da atividade de perfuração no bloco FZA-M-59 e destacou que um dos compromissos assumidos junto ao IBAMA é o de iniciar as atividades do PMDTM antes do início da perfuração do Bloco. Além disso, informou quanto à previsão de uma avaliação pré-operacional (que consiste em realizar um simulado de emergência) em outubro de 2022, etapa necessária para a obtenção da licença de operação.	INFO	NA
2	O biólogo Fernando Alvarenga da Mineral iniciou a apresentação com uma explanação sobre o PMDTM. Destacou os objetivos e as metas do projeto, que consiste em um diagnóstico da atividade reprodutiva das tartarugas marinhas na área de estudo, buscando gerar uma linha de base referente às mesmas para a região. Ele explicou as metodologias envolvidas em cada etapa de execução do projeto: Etapa 1 – já realizada, por meio de sensoriamento remoto; Etapa 2 – em andamento, por	INFO	NA

REGISTROS			
Item	**Descrição**	**Tipo**	**Data/Prazo**
	meio de mapeamento participativo; elaboração de Plano de Trabalho para iniciar as Etapas 3 e 4, que consistem no monitoramento diurno e noturno de praias, bem como na identificação de cinco indivíduos para instalação de transmissores satelitais para acompanhamento.		
3	O analista José Alvarez, gestor da RESEX de Soure sugere incluir a praia da Araraquara, fora da RESEX, como área a ser monitorada, pois é uma região com mais relatos de desova de tartarugas. José Alvarez também estima que as tartarugas desovem pouco nas praias de Pesqueiro e Caju-Uma, por serem praias mais antropizadas. Fernando ressalta que já tem uma expedição marcada pela Mineral para conhecer a praia de Araraquara, analisar a viabilidade e montar uma estratégia de monitoramento para a área, e que no caso das praias mais antropizadas, as mesmas acabam gerando informações (poucos ou nenhum registro de atividade reprodutiva das tartarugas em determinado loca é um resultado).	INFO	NA
4	Os representantes do ICMBio citaram a presença da ONG Bicho d´Água, localizada em Soure, porém a mesma atua mais com peixe-boi. A ONG possui SISBIO para manejo de tartaruga, porém não faz pesquisa com este grupo faunístico, é para realizar eventual resgate de tartarugas em caso de encalhe em praia (que não é o foco do PMDTM) Fernando respondeu que fará contato com os representantes da ONG Bicho d'água para apresentação do projeto, verificar e propor formas de cooperação na realização das atividades.	INFO	NA
5	José Alvarez ressaltou a importância do compartilhamento dos dados e da metodologia.	INFO	NA
6	Petrobras respondeu que a metodologia será apresentada no Plano de Trabalho a ser protocolado, bem como os relatórios do Projeto. Petrobras informou que irá disponibilizar os dados brutos e que está avaliando as formas dessa disponibilização de dados.	INFO	NA

ATA - Reunião – Mineral Engenharia e Meio Ambiente Ltda. e Gestão da APA Algodoal Maiandeua e APA Arquipélago de Marajó – Apresentação do projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas – PMDTM

Reunião realizada em 31 de março de 2022 das 15:00h às 16:30h, entre a Mineral Engenharia e Meio Ambiente Ltda. e gestores das Unidades de Conservação – APA Algodoal Maiandeua e APA Arquipélago de Marajó – IDEFLORBIO para apresentação do Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM).

Estavam presentes na reunião, representando a Mineral Engenharia e Meio Ambiente Ltda.: Claudio Souza, Fernando Siqueira Alvarenga, Daniela Godoy e Josie Figueiredo Barbosa. O IDEFLORBIO estava representado por: Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida (DD/DGMUC), Nívia Glaucia Pinto pereira, Auro Nascimento Dias e Carla Adrya Silva de Oliveira (GRNE/IDEFLOR-Bio).

Ação	Descrição
1	Mineral inicia a reunião apresentando seu gestor neste contrato, Sr. Claudio e a empresa e logo após, solicita uma rodada de apresentação de todos.
2	Todos se apresentam com um breve histórico profissional
3	A Sra. Socorro agradece a todos e comenta a importância dos trabalhos na região e a função da Unidade de Conservação e interesse nos trabalhos na região.
4	Fernando Alvarenga continua a apresentação mostrando o histórico do licenciamento e apresentando o projeto e suas fases distintas, mostrando como será a execução nas áreas pré-definidas e as áreas da UC que estariam sendo monitoradas
5	Foi informado pela Mineral que não iremos utilizar mão de obra de fora da região, contamos com equipe regional, utilizando monitores locais, das praias onde serão executados os monitoramentos bem como os técnicos que são todos do Pará e Amapá.
6	Ao expor que os trabalhos serão realizados também na praia de Araraquara em Soure, foi informado pela Sra. Socorro e corroborado pela Sra. Nívia e demais que a gestão das duas APA's é a mesma. Gestão estadual: APA Marajó e APA Algodoal /Maiandeua, de gestão do IDEFLOR-Bio
7	Foi comentada pela Sra. Nívia a importância da região de Araraquara, que aquela região inclusive é a única área em que se encontram as duas espécies de peixes-boi, a fluvial e a marinha.
8	Durante toda a exposição foram surgindo comentários por parte de todos os envolvidos e dúvidas que eram contextualizadas e sanadas, como a estratégia de monitoramento a ser utilizada, que seria por bicicletas elétricas, onde a Sra. Socorro informou que todas as informações são repassadas para o Conselho Gestor, mas que por parte da gestão existe o entendimento da necessidade do veículo. Mas que na ilha de Algodoal não existe autorização para uso de veículos automotivos, mas que dependendo da necessidade e da autorização do Conselho, pode ser permitido.
9	Foi informado também pela Sra. Socorro a escassez de recursos para fomento de pesquisa e ações ambientais nas APAs, que possui uma riqueza muito grande ambiental e que iniciativas de Licenciamento são uma oportunidade para preenchimento de lacunas, melhoria de equipamentos, capacitação de mão de obra local.

Ação	Descrição
10	Sra. Socorro questionou qual a extensão do monitoramento da praia da Atalaia informando a importância do monitoramento na ponta da Sofia, que fica na UC Monumento Natural Atalaia.
11	Mineral informou após questionamento que a praia da Atalaia será monitorada em toda sua extensão (da Ponta do espadarte até o final da Ponta da Sofia) e que as informações das tartarugas marinhas podem subsidiar estudos e inclusive a gestão da área, pode ser utilizado para conservação e fomento do turismo e que as mesmas serão repassadas conforme os protocolos e orientações da fiscalização.
12	Fernando solicita informações sobre como fazer para conseguir autorização para o uso de bicicletas elétricas nas APA's e foi orientado a enviar um ofício pela Sra. Socorro
13	Fica como encaminhamento o envio de um ofício para utilização de bicicletas elétricas nas APA's Algodoal Maiandeua e Arquipélago de Marajó.
14	Encerramento da reunião